

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 336/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** que as comissões do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, órgão do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais – CNPG, serão compostas por representantes dos Ministérios Públicos, indicados pelos respectivos Procuradores-Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** o Procurador de Justiça/Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – CAOMA **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR** e o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural - COPEMA.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria n.º 582/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de abril de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça